

**GRELHA CORRECÇÃO**  
**Exame Escrito (Recurso)**  
**Direito Fiscal – 14-02-2017 (Noite)**

**I (12 valores)**

- Princípio da legalidade / Reserva de lei  
Arts. 103.º, n.º 2, 165.º, n.º 1, alínea i) e 165.º, n.º 2, da Constituição e 8.º, da LGT
  
- IRS – Imposto sobre o rendimento pessoal  
Arts. 104.º, n.º 1, da Constituição e 6.º, da LGT
  
- Deduções à colecta  
Arts. 78.º, 78.º-A, 82.º, 83.º e 84.º, do CIRS
  
- Sujeitos Passivos/Agregado familiar/Tributação conjunta  
Arts. 13.º e 14.º, 59.º e 69.º, do CIRS
  
- Taxa/Imposto  
Capacidade contributiva  
Art. 4.º, da LGT
  
- Rendimentos da Categoria F (Renda)  
Arts. 8.º, 41.º, 72.º, do CIRS
  
- Rendimentos da Categoria G (Mais valias)  
Arts. 9.º, 10.º, 43.º, 46.º e 72.º, do CIRS

**II (oito valores)**

- Encargo dedutível/não dedutível  
Arts. 23.º, 23.º-A, do CIRC
  
- Tributação autónoma  
Art. 88.º, do CIRC
  
- Aplicação da lei no tempo  
Arts. 103.º, n.º 3, da Constituição e 12.º, n.º 1, da LGT
  
- Falta de entrega de IRS retido na fonte/Responsabilidade  
Arts. 20.º, 28.º e 34.º, da LGT  
Arts. 78.º, n.º 2, 99.º e 103.º, do CIRS